

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ENERGIA ELÉTRICA

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA é de vital importância para a manutenção das ações administrativas e hospitalares do Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho e, por isso, figura-se imperiosa a contratação do fornecimento para toda a estrutura imobiliária da unidade durante o EXERCÍCIO de 2024, mostrando-se necessária a decisão administrativa que autoriza referidas despesas. O fornecimento é feito atualmente pela Concessionária de Serviços Públicos EDP DE SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Planejamento Orçamentário, onde está previsto os gastos com o fornecimento de energia Elétrica; Plano de Contratação para o exercício de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Concessionárias de serviços públicos autorizada a explorar o serviço pelo Ente Federativo responsável pela região. A empresa EDP DE SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A detém o monopólio dos serviços de fornecimento de energia elétrica no município de Ferraz de Vasconcelos onde está localizado o Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES ATUAL:

4.A Demanda Contratada MÉDIA em KWH (INSTALAÇÃO 150030928-RESIDENCIAL): 520,24 mês

Consumo por demanda unitário MÉDIO: **R\$ 0,84 POR HORA (OITENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Estimativa tendo em conta que a fatura média do ano de 2023 foi de **R\$ 520,24 (valor que multiplicado por 12 totaliza a monta de R\$ 6.482,88 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

4.B Demanda Contratada máxima em KWH (INSTALAÇÃO 132560 - PODER PUBLICO



ESTADUAL - TRIFÁSICO): 170.222,60 mês

Consumo por demanda unitário máximo : **R\$ 186,48 POR HORA (cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).**

Estimativa tendo em conta que a fatura média do ano de 2023 foi de **R\$ 134.268,30 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)** valor que multiplicado por 12 totaliza a monta de **R\$ 1.611.219,60 (Hum milhão seiscentos e onze mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos).**

4.1.1 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES DE DEMANDA FUTURA PROJETADA:

Justificativa: Inauguração em dezembro de 2023 de 20 leitos de UTI.

4.1.1.1 Demanda futura Contratada média projetada Total de KWH 34.044,52 mês na instalação descrita no item 4.B.

4.1.1.2 Consumo por demanda unitário médio : R\$ 47,28 KWZ POR HORA (quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Estimativa tendo em conta que a fatura média do ano de 2023 é de **R\$ 26.895,17 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos)** valor que multiplicado por 12 totaliza a monta de **R\$ 322.742,05 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).**

4.1.1.3 Reforço orçamentaria exercício para 2024:

Valor necessário para reforço estimado para o exercício de 2024 é de R\$ 322.742,05 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).

As tarifas de energia elétrica são definidas pelas empresas e autorizadas pela ANEEL e seus aumentos geralmente superam perspectivas inflacionárias.

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Trata-se de fornecedor exclusivo, concessionária do serviço público, autorizada a explorar economicamente os serviços pelo Ente Público Federativo responsável e com preços autorizados e controlados por Agência Pública (ANAEL).



A contratação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação (inexigibilidade)**, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021, como se vê:

Art. 74. "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO:

Trata-se de serviço público prestado a população através de concessionárias do serviço público que mantém rede de captação e distribuição de energia elétrica de maneira que a estrutura está totalmente disponível ao usuário.

Não carecendo assim de nenhum custo de implantação ou instalação, pagando o usuário apenas pelo consumo verificado e medido através de sistemas/relógios de medição e de normas estabelecidas pela legislação e pelas normas do Ente Público responsável pela concessão.

Tendo em vista a natureza continuada dos serviços, o período de vigência do Contrato é restrito até o final do exercício de 2024.

7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há agrupamento, pois o fornecedor é exclusivo na área onde o serviço é prestado.

Importante registrar, no ponto, que será contratada a concessionária que presta serviços no município de Ferraz de Vasconcelos que detém o monopólio dos serviços de fornecimento de energia elétrica no município onde funciona o Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho.

O pagamento será mensal, derivado da própria natureza dos serviços, uma vez que o consumo é medido mensalmente e emitidas faturas para pagamento pelo Usuário. Figura-se neste caso um tipo de contrato de adesão, onde o usuário se submete as condições de prestação de serviços e paga pelo consumo efetivamente medido.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:



A contratação visa o fornecimento de energia elétrica e a viabilização do atendimento médico hospitalar do Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho, dos trabalhos administrativos, atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde;

- **PRIMEIRO** resultado a ser atingido é a manutenção dos serviços prestados à população da região do Alto Tietê.

- **SEGUNDO** resultado a ser atingido é o uso racional de energia, promovido por controle e campanhas sob responsabilidade deste hospital, juntamente com os Serviços Terceirizados Contratados.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS ATUAL :

Base da consulta (preço praticado por concessionária de serviço público)	Data da consulta	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total estimado Mensal
4B - ENERGIA – Energisa - preço ao grande consumidor	Dezembro/23	Kwh	204.586,17	0,78	R\$ 159.577,21
4A -ENERGIA – Energisa - preço residencial	Dezembro/23	Kwh	644,67	0,807	R\$ 520,24
Total estimado mensal					R\$ 160.097,45
Total estimado para 12 meses					R\$ 1.921.169,40

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não é necessária, pois a infraestrutura de fornecimento dos serviços já está disponível.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

Não há.

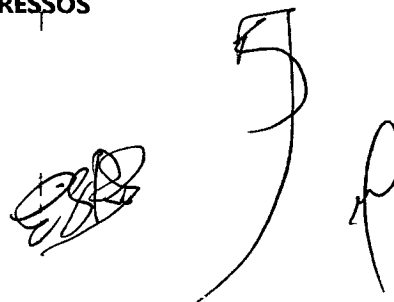
12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES:

Não há estudo no momento para essa demanda .

13. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não se aplica , por se tratar de contrato por adesão.

14. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA:



1. Objeto
2. Forma de Prestação do fornecimento
3. Quantidade de consumo a ser contratada
3. Condições de pagamento
4. Regras para cumprimento por parte das Concessionárias

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Declaramos a contratação viável, de acordo com os parâmetros acima e tendo em vista que o fornecimento é totalmente estabelecido por Legislação Federal e as concessionárias sujeitas à fiscalização da ANEEL.

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, nos termos do art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Contratação será atendida pela seguinte dotação

Valor: R\$ 1.936.452,30 (hum milhão, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)

PTRES: 090602

Fonte de Recursos: 165910001

Natureza da Despesa: 339905011

Elaborado por:

Sérgio Ricardo de Jesus Cavalcante

S.F. – Diretor I

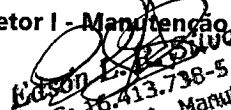
Autorizado por:


Dra Aline Nogueira Vieira

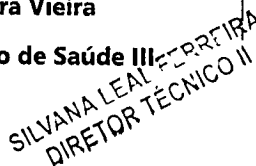
D.T.S. – Diretor Técnico de Saúde III

João Roberto de Barros

Diretor I - Manutenção


RG: 16.413.738-5

Chefe de Seção I - Manutenção
H.R.D.O.F.C.


SILVANA LEAL FERREIRA
DIRETOR TÉCNICO II